



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

DECRETO 1.624/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Municipal 1.260/2018.

Decreta:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, na importância de R\$ 199.684,00 (Cento e noventa e nove mil e seiscentos e oitenta e quatro reais) em conformidade com o disposto a seguir:

11 Departamento de Infância Adolescência e Assuntos de Família

11.05 Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0081-1.341.000 Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF.

(601) 3.3.90.30.00.00.00.00	3798	Material de Consumo	R\$ 300,00
(604) 4.4.90.52.00.00.00.00	3798	Equipamentos e Material permanente	R\$ 33.324,00

11 Departamento de Infância Adolescência e Assuntos de Família

11.01 Divisão de Infância Adolescência e Assuntos de Família

08.242.0081-5.005.000 Incentivo à Família Paranaense – Transferência Automática

(666) 3.3.90.30.00.00.00	1802	Material de Consumo	R\$ 3.000,00
(668) 4.4.90.52.00.00.00	1802	Equipamentos e Material permanente	R\$ 7.000,00

Suplementação

11 Departamento de Infância, Adolescência e Assuntos de Família

11.05 Fundo Municipal De Assistência Social

08.244.0081-2.961.000 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.

4.4.90.52.00.00.00	1803	Equipamentos e Material permanente	R\$ 100.000,00
--------------------	------	------------------------------------	----------------

11 Departamento de Infância Adolescência e Assuntos de Família

11.05 Fundo Municipal de Assistência Social

08.242.0081-6.933.000 Repasse Lar Menor Recurso Federal

3.3.50.43.00.00.00	1938	Subvenções Sociais	R\$ 40.000,00
--------------------	------	--------------------	---------------

11 Departamento de Infância Adolescência e Assuntos de Família

11.05 Fundo Municipal de Assistência Social

08.241.0081-2.965.000 Auxílio Asilo São Vicente de Paula

3.3.50.43.00.00.00	1938	Subvenções Sociais	R\$ 16.060,00
--------------------	------	--------------------	---------------

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito Especial serão por superávit na fonte 798 (Dpto. Social) Programa PAIF Estado no valor de 10.658,23, provável excesso de arrecadação na mesma fonte no valor de R\$ 6.665,77, provável excesso de arrecadação na fonte 938 Recurso FNAS Fundo Nacional Assistência Social no valor de R\$ 56.060,00 e excesso de arrecadação na fonte 803 Recurso Oriundo de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 100.000,00 e anulação parcial de dotação conforme a seguir:

Redução

11 Departamento de Infância Adolescência e Assuntos de Família

11.05 Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0081-1.341.000 Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF.

(602) 3.3.90.39.00.00.00.00	3798	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 300,00
(603) 4.4.90.51.00.00.00.00	3798	Obras e Instalações	R\$ 16.000,00

11 Departamento de Infância Adolescência e Assuntos de Família

11.01 Divisão de Infância Adolescência e Assuntos de Família

08.242.0081-5.005.000 Incentivo à Família Paranaense – Transferência Automática

(667) 3.3.90.39.00.00.00	1802	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 10.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------	---------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 28 de agosto de 2018.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal